



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº: 012/2021

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito propondo **ao Executivo Municipal a realização de obras de recuperação asfáltica em toda a extensão da Travessa Geraldo Tarcísio de Andrade, bairro Alvorada, e implantação de sistema de iluminação pública, através da instalação de lâmpadas de LED no mencionado logradouro público.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta se traduz em medida de relevante interesse público que deverá ser executada com a máxima brevidade possível, tendo em vista a atual situação que se encontra a Travessa Geraldo Tarcísio de Andrade, localizada no bairro Alvorada desta cidade.

Pedestres e motoristas que por ali trafegam ficam expostos a situações de risco, tendo em vista que o asfalto se encontra desgastado e em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, podendo provocar graves acidentes ocasionando, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.

Ressalta-se que a ausência de iluminação na extensão do citado logradouro público também é fator relevante que, cumulado com a precária situação do asfalto, poderá culminar em possíveis acidentes.

A situação tem colocado em risco a segurança das pessoas e veículos que circulam na mencionada via pública. Por isso, é imprescindível a instalação de sistema de iluminação com maior eficiência e qualidade, considerando as evoluções tecnológicas e visando maior economia ao município. A solicitação, portanto, é a de que sejam instaladas lâmpadas LED, que geram maior

----- ✂ -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

luminosidade ao ambiente e ainda proporcionam considerável economia de energia.

Considerando que compete à Administração Pública Municipal a realização de obras e serviços de infraestrutura urbana, assim como reparos nas vias públicas e instalação de iluminação pública urbana, e, considerando ainda a urgência da demanda ora proposta, formalizo o pedido ao Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis, visando propiciar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes da Travessa Geraldo Tarcísio de Andrade.

Por todo o exposto, aguardo a acolhida da indicação e sua breve execução.

Sala das sessões, 30 de agosto de 2021.

**Fernando Monteiro Santos**  
**Vereador**

----- ∞ ∞ -----